



Câmara Municipal de Sesimbra

Despacho n.º 3

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, bem como do Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de setembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 11 de julho de 2017 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, a comissão paritária para o quadriénio de 2017/2020 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal - Aníbal José Medeiros Sardinha;
- 2.º vogal - Ana Maria Varela Sofio.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal - Luísa Maria Cagica da Silva Carvalho Fachada;
- 2.º vogal - Andreia Filipa Clemente Castelo Oliveira.

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal - Cármen Sofia Pereira Rosa;
- 2.º vogal - Francisco Manuel Soares Cordeiro.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal - António Joaquim Pinto Nunes;
- 2.º vogal - Nuno Miguel Coelho Pires da Silva;
- 3.º vogal - Isabel Maria dos Santos Guerreiro;
- 4.º vogal - Vítor Nuno de Oliveira Gonçalves de Jesus.



Câmara Municipal de Sesimbra

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica da Câmara Municipal de Sesimbra.

Sesimbra, 17 de julho de 2017

A Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Felícia Maria Cavaleiro da Costa'.

Felícia Maria Cavaleiro da Costa.